



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

**REQUERIMENTO N.º 567 /2021-VEREADOR JOSE TORRES DE MOURE NETO**

Limoeiro do Norte, 24 de novembro de 2021.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, **José Maria de Oliveira Lucena**, a Secretária Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito, **Juliana de Holanda Lucena**, ao Secretário Municipal de Saúde, **Deolino Junior Ibiapina**, e a Diretora do Hospital São Camilo, **Dra. Elaine Loura**, solicitando que seja contratado um profissional do cartório, para fazer o Registro Civil de Nascimento dentro da Maternidade do Hospital São Camilo.

Tal situação se faz necessária tendo em vista, os pais não precisarem se dirigir até o cartório para registrar a criança, podendo a mesma ser registrada na própria maternidade. Assim, respeitando os termos do Art. 50 da Lei 6.015/73, o registro de nascimento deve ser feito no local onde nasce a criança ou no local de residência dos pais.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

**José Torres de Moura Neto**

**Ao**  
**Exmo. Sr.**  
**Heraldo de Holanda Guimarães**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Limoeiro do Norte - CE**

